

## EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão “Programa *UniverCidade ConvidAtiva*” cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.06.027, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante de Educação Física, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

### 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [A] Análise Curricular; [B] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Programa. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.3. Não podem participar dessa Seleção os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

### 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- O referido bolsista deverá ministrar aulas em suas respectivas modalidades ou atividades relacionadas à nutrição, sob a orientação do Coordenador e dos professores colaboradores;
- Organizar os materiais e equipamentos referentes à modalidade, lista de presença, relatórios de atividades mensais, coleta e tabulação de dados, participação efetiva nas atividades sociais como o aulão e apresentação de resumos e artigos científicos em eventos e congressos, bem como, aplicação de questionários relacionados à Educação Física e Nutrição. Elaboração de folders e panfletos educativos;
- A carga horária máxima mensal deverá ser de 50 horas e mínima 40 (EDF) e 35 horas (NUT), subdivididas em aula prática, no parque aquático da FEF/UFMT, Ginásio de Esportes e Salão de Ginástica Olímpica e atividades acadêmicas e administrativas no NAFIMES e nas dependências da Faculdade de Nutrição;
- O bolsista deverá estar presente no local e nos dias de aula (2ª, 4ª e 6ª) das 17:40 às 20:10 nas modalidades de Hidroginástica e Treinamento Funcional e das 18:00 às 19:30 horas nas modalidades de Rítmos e Capoeira, e Natação 3ª, 5ª e 6ª das 19:00 às 20:00 horas, sendo que, as horas remanescentes, deverão ser cumpridas no Laboratório de Educação Física, Nutrição e no Grupo de Estudos em horário pré-determinado pela Coordenação;

### 4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estagiário do Curso de Educação Física – Treinamento Funcional e Hidroginástica</li> </ul>	<p><b>Requisitos mínimos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O candidato deverá estar regularmente matriculado no curso</li> </ul> <p><b>Requisitos desejados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter disponibilidade para o cumprimento da carga horária exigida (50) e conhecimentos relacionados à modalidade de Hidroginástica;</li> </ul>	<p><b>12:30 horas semanais</b> – Segunda, quarta e sexta-feira das 17:40 às 20:10; das 14:00 às 16:30 NAFIMES e das 14:00 às 16:00 grupo de estudos <b>50 horas mensais</b></p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>Estagiário do Curso de Educação Física – Natação e Ritmos</li> </ul>	<p><b>Requisitos mínimos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O candidato deverá estar regularmente matriculado no curso</li> </ul> <p><b>Requisitos desejados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ter disponibilidade para o cumprimento da carga horária exigida (40 h) e conhecimentos relacionados à modalidade de Hidroginástica;</li> </ul>	<p><b>10 horas semanais – Terça, Quinta e Sexta-Feira das 17:30 às 19:30; das 13:30 às 17:30 aula; 13:30 às 17:30 Laboratório e grupo de estudos. Total 40 horas mensais</b></p>
<p>Estagiário do Curso de Bacharelado em Nutrição</p>	<p><b>Requisitos mínimos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O candidato (a) deverá estar regularmente matriculado no curso;</li> </ul> <p><b>Requisitos desejados:</b> Ter disponibilidade para o cumprimento da carga horária exigida (32 h) e conhecimentos relacionados à área da Nutrição.</p>	<p><b>8:00 horas semanais distribuídas de acordo com a supervisora da Nutrição.</b></p>

## 5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
<ul style="list-style-type: none"> <li>Estagiário do curso de Educação Física 50 horas;</li> </ul>	<b>03</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>R\$ 500,00</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Estagiário do curso de Educação Física 40 horas;</li> </ul>	<b>03</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>R\$ 400,00</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Estagiário do curso de Bacharelado em Nutrição 32 horas.</li> </ul>	<b>02</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>R\$ 300,00</li> </ul>

## 6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise curricular;
- 6.1.2 Publicação da relação dos candidatos aprovados nos itens anteriores e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I – Análise Curricular	50 Pontos
II - Entrevista	50 Pontos
<b>Total</b>	<b>100</b>

6.3. Análise curricular

- 6.3.1 – Cursando a Faculdade de Educação Física ou Nutrição (10 pontos);
- 6.3.2 – Cursos relacionados à área de Educação Física ou Nutrição (10,0 pontos);
- 6.3.3 – Noções e domínio das áreas da informática: world, Excel e Power point (2,5 pontos);

- 6.3.4 – Formação e domínio da língua inglesa (2,5 pontos);
- 6.3.5 – Participação em eventos e congressos nas áreas afins (5,0 pontos);
- 6.3.6 – Publicação de resumos, resumos expandidos, trabalho oral e artigos em revistas (15,0 pontos);
- 6.3.7 – Participação em Projetos ou Programas de Extensão (5,0 pontos).

#### 6.4. Entrevista

- 6.4.1 – Domínio e fluência da língua portuguesa (10,0 pontos);
- 6.4.2 – Facilidade de comunicação, expressão e relacionamento interpessoal (10,0 pontos);
- 6.4.3 – Postura e apresentação (5,0 pontos);
- 6.4.4 – Disponibilidade e comprometimento com carga horária exigida (5,0 pontos);
- 6.4.5 – Domínio dos assuntos relacionados à Educação Física e Nutrição (20,0 pontos).

### 7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail [ufmtconvidativa@gmail.com](mailto:ufmtconvidativa@gmail.com) na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
  - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 7.4.2 Currículo Lattes atualizado e devidamente documentado (cópias e originais);
  - 7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo;

### 8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
  - 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 8.4.2 Currículo Lattes atualizado e devidamente documentado;
  - 8.4.3 Comprovante de residência; (mês atual)
  - 8.4.4 Comprovante de matrícula de graduação em Educação Física e comprovante da formação indicada no currículo;
  - 8.4.5 RG e CPF;
  - 8.4.6 Comprovante de inscrição no PIS;
  - 8.4.7 Cartão bancário em nome do candidato;
  - 8.4.8 Foto 3x4;
  - 8.4.9 Resultado da Seleção;
  - 8.4.10 Declaração antinepotismo (Modelo Anexo II)

### 9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
- 9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br);
- 9.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

## 10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
De <b>30/01/2019</b> à <b>04/02/2019</b>	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail <a href="mailto:ufmtconvidativa@gmail.com">ufmtconvidativa@gmail.com</a> , conforme consta no edital, com o assunto “Edital de Seleção 10/2018 – Nome do Candidato”; Horário Comercial (8h00min às 17h00min) entrega do currículo impresso e devidamente documentado no Laboratório de Educação Física;
<b>05/02/2019</b>	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para a entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a> e pontuação do currículo;
<b>07/02/2019</b>	Entrevista com os candidatos aprovados em suas respectivas áreas Laboratório de Educação Física - NAFIMES- Ginásio de Esportes da FEF/UFMT - Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT; das 13:30 às 16:30 horas;
<b>08/02/2019</b>	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a> e murais do Laboratório de Educação Física e Faculdade de Educação Física, 09:00 horas;
<b>08/02/2019</b>	<b>Entrega da documentação para efetivação e assinatura do contrato (08:00 às 16:00) dos candidatos aprovados no processo seletivo UC 2019.</b> <b>Obs: O candidato aprovado que não entregar a documentação exigida neste edital, na data e horários especificado, será automaticamente desclassificado.</b>

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2019.

---

**PROFº MSC. ELTON ALVES DE ANDRADE**  
**Coordenador do Programa**  
**Univer*Cidade* Convid*Ativa***

**ANEXO I**

**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO**

RUA: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**3. DADOS DA FORMAÇÃO**

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital condizem com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF: \_\_\_\_\_